



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01430 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A090ED7205888B1812A497F67BD6046

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PROCEDIMENTO DE CONVOAÇÃO DE LICITANTES DOS REMANESCENTES
- AVISO PROCEDIMENTO DE CONVOAÇÃO DE LICITANTES DOS REMANESCENTES

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, CEP 46800-000 - Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES DOS REMANESCENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação das ruas A, B e C no distrito de Santa Clara e rua D no povoado Riacho Dantas, no Município de Ruy Barbosa – BA, conforme Projeto Básico.

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o **PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES** para o processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1 O presente procedimento trata-se da convocação de licitantes remanescentes da **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, referente à **Contratação de Empresa Especializada para pavimentação das ruas A, B e C no distrito de Santa Clara e rua D no povoado Riacho Dantas, no Município de Ruy Barbosa - BA**, em razão da rescisão contratual amigável do **Contrato Administrativo nº 0297/2024**, celebrado com a Empresa **GMM CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.640/0001-85, no âmbito do contrato oriundo do referido certame, conforme previsto no **§ 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021**.

2. DOS LICITANTES REMANESCENTES

2.1 A convocação dos licitantes remanescentes se dará conforme previsto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a ordem de classificação dos proponentes.

O Anexo I traz a lista dos licitantes remanescentes (Anexo I - LISTA ORDENADA DE REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024).

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 A convocação obedecerá os procedimentos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, CEP 46800-000 - Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

[...]

§ 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 A Administração convocará os licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação, para que manifestem interesse na celebração do contrato nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Considera-se proposta em iguais condições à do licitante vencedor aquela que adote o valor total global por ele homologado, independentemente da composição de custos apresentada pelo interessado.

4.3 O prazo para manifestação de interesse e envio dos documentos será de **3 (três) dias úteis**, contado a partir da publicação do aviso de convocação no diário oficial, na forma do art. 183 da Lei nº 14.133/2021.

4.4 A manifestação de interesse deverá ocorrer mediante a apresentação de proposta, acompanhada da planilha expressem a composição de todos os seus custos unitários, e da documentação de habilitação exigida no edital do certame.

4.5 A documentação deverá ser enviada, via Plataforma <https://bnc.org.br/>.

4.6 Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite celebrar o contrato nas mesmas condições do licitante vencedor, a Administração dará início a um novo certame licitatório.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

5.1 A Administração realizará a análise da proposta e documentos de habilitação apresentados e, caso esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital do certame, convocará o licitante remanescente para a assinatura do contrato.

5.2 Se os documentos previstos no item anterior não forem enviados concomitantemente à proposta, a Administração poderá fixar prazo para a sua apresentação.

5.3 Não serão aceitos valores superiores ao primeiro classificado, conforme § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 Será assegurado o direito a eventuais reequilíbrios econômico-financeiros ocorridos após o certame, desde que atendidos os requisitos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA FASE RECURSAL

7.1 Encerrada a convocação e definido o licitante remanescente, os licitantes poderão apresentar recursos administrativos sobre a decisão da Administração.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, CEP 46800-000 - Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

7.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou Lei nº 14.133/2021.

7.3 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.4 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, com a devida fundamentação, e protocolados via Plataforma <https://bnc.org.br/>.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

8.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca deste procedimento poderão ser obtidos diretamente com a Setor de Licitações, por meio dos seguintes contatos:

- Telefone: (75) 3252-1043
- E-mail: licitacaoruybarbosa@gmail.com

Os interessados poderão acompanhar as manifestações no sítio <https://bnc.org.br/>.

8.2 Havendo alguma instabilidade do sistema os documentos poderão ser encaminhados para o licitacaoruybarbosa@gmail.com

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA, 14 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, CEP 46800-000 - Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Anexo I - LISTA ORDENADA DE REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	OFERTA DO CLASSIFICADO	1º
1º		GMM CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	02.538.640/0001-85	R\$ 545.000,00	
2º		EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	08.228.217/0001-65		
3º		CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA	21.933.770/0001-67		
4º		E M S FERRAGENS LTDA	23.611.333/0001-52		
5º		YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA	10.764.432/0001-22		
6º		CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	38.493.385/0001-49		
7º		ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.686.207/0001-15		
8º		RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	37.203.075/0001-80		
9º		ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02.518.547/0001-09		

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, CEP 46800-000 - Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para pavimentação das ruas A, B e C no distrito de Santa Clara e rua D no povoado Riacho Dantas, no Município de Ruy Barbosa - BA.**

O Município de Ruy Barbosa/BA, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com a Lei 14.133/2021, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre para a contratação, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência das empresas classificadas e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será realizado novo certame licitatório. Ruy Barbosa, Bahia, 14 de agosto de 2025. **ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO** - Prefeita

Anexo I - REGRAS DE CONVOCAÇÃO REMANESCENTES PE 19/2023 (49479514)

SEI 12600.000960/2025-56 / pg. 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A090ED7205888B1812A497F67BD6046